



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1899635/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANAÍDES CABRAL DE FREITAS
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNÇÃO
NÚMERO DA O.S.	1427/2025

APLIC/ControlP

## 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Sr. **ANAÍDES CABRAL DE FREITAS**, servidor efetivo, cargo Profissional Técnico Nível Superior Serv Saúde SUS, classe/nível C-12, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá/MT.



O Ato n.º 1.228/2024, de 29/07/2024, publicado em 30/07/2024, no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 28.795, apresenta o fundamento nos termos do artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 16.089,38 (proventos integrais, calculados com base na última remuneração) e encontra-se dentro da legalidade.

1) Não foram constatadas irregularidades.

## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, conforme os artigos 211, § 2º e 212 da Resolução Normativa 16 /2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato n.º 1.228/2024;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025



**GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNÇÃO**

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

**ANEXOS**

**REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS  
PREVIDENCIÁRIOS**

**MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024**

**Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.**

**Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições**

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	15/09/2000	ATENDIDO
Idade na data do Ato	75	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	35 anos, 07 meses e 27 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	23 anos, 10 meses e 14 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	23 anos, 10 meses e 14 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	23 anos, 10 meses e 14 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

**Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos**

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	16.089,38	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	16.089,38	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

**Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição**

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior	13/01/1988	15/12/1998	10	11	3	3.983



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
<b>Servidor Comum - RPPS</b>	15/09/2000	29/07/2024	23	10	14	8.709
<b>Servidor Comum - Averbado</b>			0	0	0	0
<b>Servidor Comum - Tempo Fictício</b>	13/01/1988	25/06/1990	0	11	27	357
<b>Servidor Comum - Tempo Descontado</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - RPPS Anterior</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - RPPS</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Averbado</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Tempo Fictício</b>			0	0	0	0
<b>Magistério - Tempo Descontado</b>			0	0	0	0
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			35	9	14	13.049

Análise da Equipe Técnica